



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 240/97.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Bioquímica da Professora Substituta VITORINA NERIVÂNIA COVELLO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 109/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012530/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir do dia 26 de junho do corrente ano, o Título de Mestre em Bioquímica da Professora Substituta VITORINA NERIVÂNIA COVELLO, do Departamento de Biologia desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012530/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =